



Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um.

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 39/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Nomeação dos membros da Comissão de Vistorias do Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **PROPOSTA N.º 40/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Concurso Público para aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar; -----

-----**PROPOSTA N.º 41/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo para os Planos Anuais de Atividades – Ano letivo de 2021-2022; -----

----- **Proposta N.º 42/2021-PCM/ MANDATO 2021-2025** – Pedido de Autorização Prévia para as ações de (re) arborização de FLORESTGAL Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.
– Emissão de parecer vinculativo. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores que o processo de vacinação para as crianças teve início no passado sábado e que o centro de vacinação foi instalado no edifício das Piscinas Municipais, por sugestão dos profissionais do Centro de Saúde, proposta com a qual o executivo concordou, devido á proximidade dos edifícios, tornando-se mais fácil a mobilidade dos profissionais de saúde. Encontrando-se assim o Pavilhão dos Desportos disponível para a realização de outras atividades já agendadas.-----

----- Já se encontram vacinadas 90 crianças do concelho entre os 5 e os 12 anos, sendo que todo o processo está a decorrer com toda a normalidade, sem contratemplos. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu o empenho e dedicação dos profissionais de saúde do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, dos funcionários do Município que estão a apoiar neste processo, dos Bombeiros Voluntários, aos Militares da GNR envolvidos e de todos os que têm contribuído para que este processo corra pelo melhor.-----

----- No que se refere à situação de evolução da doença da COVID-19 no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste momento existem 2 casos positivos o que nos deixa tranquilos, mas, todos devem estar alerta, pois com a chegada da Época Natalícia as pessoas movimentam-se mais, veem de diversas partes do país para passarem o Natal com os familiares e, naturalmente, os casos podem aumentar. -----

----- O Município está a distribuir testes a quem estiver interessado em os realizar. -----

----- Hoje o concelho está bem, mas já não podemos dizer o mesmo dos concelhos limítrofes, que se encontram em situações mais complicadas. -----

----- Agurdam - se as medidas de segurança tomadas pelo Governo. -----

----- No concelho de Figueira não estão previstas a realização de atividades de Natal em recintos fechados, mas, o Sr. Presidente considera que é necessário que todos cumpram as medidas de prevenção exigidas por lei.-----

-----O Sr. Presidente mais informou, que já foi efetuado o pagamento do suplemento de insalubridade e penosidade aos funcionários do município, com os devidos retroativos referentes ao ano de 2021, e se os funcionários têm direito a este subsídio pelo trabalho realizado, a câmara não tem razões para não resolver a situação. Também já está contemplada a verba na referente rubrica no orçamento do ano de 2022. Se houver algum funcionário que está a prestar o serviço e não está contemplado, deve dirigir-se aos serviços e apresentar a sua situação.-----

-----O Sr. Presidente ainda informou que este executivo já deu início ao processo referente à implementação do regadio no concelho, após a realização de uma reunião com a Direção Regional de Agricultura.-----

-----Contudo a Barragem de Santa Maria de Aguiar não está legalizada, os anos foram passando e nunca se tratou da sua legalização. Agora, por despacho exarado pela EXm.ª Sr.ª Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, no dia 22 de novembro de 2021, o ofício chegou ao Município com a informação que a obra da barragem está classificada como obra hidro-agrícola de reconhecimento de interesse público do grupo 3 e a realização da obra é da responsabilidade da autarquia. Como este executivo considera a realização desta obra muito importante para o concelho é isso que pretende fazer. Considera ainda que existe a necessidade de acelerarem o processo de legalização da mesma para a concretização da obra, porque no início do ano vai ser lançado o concurso para se poderem candidatar as obras da barragem. Se este executivo não tivesse mostrado interesse na realização da referida obra, nada andava, mas como o executivo mostrou interesse na realização desta obra, tudo andou de forma célere.-----

-----No que se refere à Barragem da Vermiosa este executivo vai tratar dos procedimentos necessários para que, aquela barragem também venha a ter um perímetro mais alargado no sentido de se poder contemplar com o regadio um maior número de agricultores do concelho.

-----O Sr. Presidente informou ainda que, se estão a efetuar as limpezas necessárias para se acabar com a lixeira a céu aberto, existente durante vários anos, junto dos armazéns da Câmara Municipal e ao Bairro da Fonte Santa. Todos os trabalhos estão a ser realizados pelos funcionários do município. O que ali estava era uma vergonha para a Câmara Municipal, pois era a própria Câmara que colocava os resíduos ali existentes. Este executivo pretende acabar com aquela lixeira a céu aberto o mais depressa possível. -----

----- O Sr. Presidente ainda quis dar conta que ser estão a fazer intervenções nos edifícios da Câmara Municipal, como teve oportunidade de verificar chove em muitos deles, como acontece no edifício onde está a funcionar o arquivo da câmara municipal e no pavilhão dos desportos, são pequenos arranjos que teem que ser feitos, para que haja uma boa manutenção dos edifícios.-----

----- Realizou-se a Feira do Ano no dia 20 de dezembro e correu tudo muito bem, com o apoio dos funcionários do município, como a proteção civil entre outros e as forças de segurança, com o devido controlo de entrada, desinfeção e medição de temperatura, tudo correu com a devida normalidade cumprindo todas as medidas de segurança recomendadas pela Direção Geral de Saúde.-----

----- O Sr. Presidente ainda deu conta que a inauguração da iniciativa "Figueira Terra Natal" foi um êxito para a 1.ª edição, foi muito gratificante vêr a felicidade no rosto das crianças, esta iniciativa tem sido a alegria das crianças do concelho e de todas as crianças que a teem visitado, estão dispostos a fazer sempre mais e melhor por Figueira, para o ano será pensada com mais antecedência e será muito melhor. -----

----- Na passada sexta-feira o executivo visitou as Escolas do 1.º Ciclo do concelho com a figura do Pai Natal onde entregaram ofertas simbólicas às crianças. -----

----- O executivo ficou muito desiludido com o estado degradado em que se encontram os edifícios escolares do concelho. As crianças do concelho não podem estar a frequentar as aulas com os edifícios nestas condições degradantes, devido a isso trazem uma proposta a esta reunião de câmara referente à atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas destinado à realização de obras de melhoramentos nas escolas, no sentido de as crianças do concelho terem melhores condições naqueles espaços. Se as escolas não reúnem condições para o ensino das crianças, depois os pais colocam os seus filhos em outros estabelecimentos de ensino fora do concelho. -----

----- Já foi levada a cabo a iniciativa "O Comércio Tradicional é na Terra Natal", com uma parceria entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Nerga, que decorre entre os dias 3 de dezembro e 6 de janeiro, no sentido de dinamizarem o comércio local, incentivando as pessoas a fazerem as suas compras no comércio local, veificou-se uma grande adesão por parte dos comerciantes locais, cerca de 50 comerciantes aderentes, agora vão ver por parte das pessoas que compram como vai correr. -----

-----O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores da oposição a informação existente referente à aplicação da taxa turística, no que se refere às negociações que já tinham sido efetuadas com os operadores turísticos para a aplicação da referida taxa, que já foi aprovada em Sessão de Assembleia Municipal. O processo foi herdado do anterior executivo, agora já foi presente à Assembleia Municipal, gostaria de ter conhecimento do que foi acordado entre o Município e os operadores turísticos em relação a este processo. -----

-----O Sr. Presidente passou a palavra a quem dela fizer bom uso.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva desejando a todos os presentes nesta reunião, seus familiares e todos os Figueirenses, Um Santo e Feliz Natal. -----

-----Esta é uma quadra em que as pessoas se reúnem para conviverem com os seus familiares, muita gente se desloca a Figueira nesta altura do ano para passar o Natal com as famílias, deseja a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo e deseja ainda que no próximo ano esta pandemia desapareça, que as rotinas das pessoas voltem à devida normalidade e que a vacina traga a proteção desejada para todos. -----

-----O Sr. Vereador respondeu ao Sr. Presidente em relação à questão colocada no que se refere à aplicação da taxa turística. Quando começaram a agilizar este processo depararam-se com muitas dificuldades não só na forma de cobrança, como em relação ao valor que se iriam aplicar, por isso tiveram que recorrer a uma entidade externa para a elaboração de todo o processo. Depois de muita análise fizeram um apuramento do valor a cobrar, que foi aprovado em reunião de câmara, aplicação da taxa turística no valor de 1 euro, no sentido de o Município receber dos turistas um valor simbólico para contribuírem na limpeza do espaço e na recolha do lixo. Mas, o executivo nunca chegou a reunir com os operadores turísticos no sentido de chegarem a um acordo de qual seria a melhor forma para a aplicação da devida taxa. -

-----No decorrer deste processo chegaram à conclusão que a câmara não tinha meios para poder efetuar esta cobrança, como a APDL tinha conhecimento da existência do documento, tiveram conversações com o Eng.º Joaquim Gonçalves através do qual tentaram avaliar junto dos operadores turísticos a possibilidade de fazerem a cobrança e depois transferirem a verba para o Município. À data não haveria nenhuns custos administrativos adicionados pela APDL nem pelos operadores turísticos ao Município, mas, a finalização das negociações nunca foi concluída. -----

----- O processo decorreu sempre com a conversação entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a APDL, mas, as negociações nunca foram finalizadas, deparam-se com diversas dificuldades, pois os operadores turísticos quando negoceiam as viagens com as pessoas é para dois ou três anos mais à frente. Um dos responsáveis da Empresa do Douro Azul o Dr. Manuel Marques, teve conhecimento do processo e não se opôs a esta aplicação de taxa, mas o processo de cobrança numa foi concluído. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara agradecendo ao Sr. Vereador os esclarecimentos referentes a este processo. -----

----- Já que estão numa de esclarecimentos também questionou os Sr.s Vereadores da oposição sobre a situação da concessão dos imóveis junto à linha do caminho-de-ferro em Barca de Alva, gostaria de ter conhecimento das obrigações do Município referentes a este assunto, pois o executivo tem conhecimento da existência de empresas interessadas naqueles edifícios. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva informando o executivo que o Município concecionou aquele equipamento à empresa Douro Azul para a realização de obras de requalificação do espaço, havia um compromisso com um período de carência de dois anos, mas, depois teriam que começar a efetuar o devido pagamento. A empresa pretendia fazer uma requalificação de todo o equipamento da Estação do Caminho-de-Ferro e construir ali um Hotel e um restaurante para fins turísticos. Mas, depois o investimento não foi feito porque o Dr. Mário Ferreira à data entendeu que deveria haver um cais mais próximo daquele equipamento, para que os turistas não tivessem que se deslocar do cais existente para o referido equipamento. Andaram muito tempo em negociações com a APDL para a ampliação do cais no sentido de terem acessibilidades mais próximas da Estação do Caminho-de-Ferro, mas com o aparecimento da doença COVID-19 verificou-se um atraso com as obras de requalificação e a empresa não efetuou o pagamento que devia ter efetuado. O Município notificou várias vezes a empresa para efetuarem o pagamento ao Município, ainda tiveram várias reuniões com o Dr. Mário Ferreira, no sentido de efetuarem o pagamento da verba devida ao Município tal com estava acordado, devem exigir-se essas verbas em dívida perante o compromisso assumido.

----- A empresa do Douro Azul tem uma candidatura aprovada pela CCDR para a realização desse investimento. -----

-----O executivo deve reunir com a empresa Douro Azul no sentido de terem conhecimento se o investimento se vai realizar ou não e o que pretendem fazer.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara agradando os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador e estranha que até então não tenha existido nenhum pagamento por parte da empresa ao Município, perante o que estava acordado referente a este assunto. -----

-----O Sr. Presidente mais informou que referente ao Protocolo existente entre as Aldeias Históricas e a Renault, para a instalação de carregadores elétricos em Castelo Rodrigo, face ao atraso da realização das obras, a Renault está a inviabilizar a concretização do projeto. A conclusão das obras do Ecoparque em Castelo Rodrigo, atrasou, por isso quer alertar para a compreensão da Renault porque a obra atrasou e isso não depende do Município.

-----O Município não está em condições de implementar este projeto de forma rápida e se não se verificar a compreensão da Renault, pode estar em vias de perder este projeto, porque não dispõe de um regulamento para o efeito, também está dependente do procedimento com a EDP, não se consegue implementar um protocolo em que a situação não está só dependente do Município, pois o Município não tem culpa que a obra tenha atrasado, existe a necessidade de haver pareceres e procedimentos, referentes a este assunto e a Renault deu um prazo de 24 horas para a resolução da situação, mas, não está nada preocupado, pois se não for a Renault, será outra entidade. Mas é bom que fique claro, que se este projeto cair por terra, porque as condições exigidas não se encontram reunidas, não é culpa do Município. A Renault não está a ser compreensiva para com o Município, pois o Município não tem culpa que as obras tenham atrasado. Se a Renault decidir sair deste projeto os carregadores elétricos serão instalados em Castelo Rodrigo e se não houver acordo com a Renault será com outra entidade.-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que na passada sexta-feira chegou um ofício referente ao processo de exoneração do Chefe de Divisão, Dr. Nuno Saldanha. A existência de uma ação judicial apresentada pelo Dr. Nuno ao Município em que refere que a exoneração do mesmo não foi de acordo com a lei. O processo em causa será analisado agindo em conformidade de acordo com a lei, mas sempre em defesa do Município.

-----O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Srs. Vereadores dos seguintes documentos: -----

-----Prorrogação dos acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

----- Despacho N.º 16 – PCM/2021, referente à Tolerancia de Ponto no Natal e Ano Novo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.-----

----- Despacho N.º 17 – PCM/2021, referente à Tolerancia de Ponto na Feira de Ano no dia 20 de dezembro do corrente ano.-----

----- Pedido de emissão de Autos de receção definitiva dos empreiteiros da requalificação da envolvente da Escola primária – FCR, construção do Parque de Lazer da Fonte Santa, Mobilidade Urbana Sustentável – Av.ª 25 de abril, Construção de Pavilhão Incubadora de Oficinas e Adaptação da Escola primária de Castelo Rodrigo a sede da Associação das Aldeias Históricas.-----

----- Pedido de Suspensão dos Trabalhos referentes à Empreitada de Requalificação da zona envolvente da Cruz de Santo Alvim em Escarigo.-----

----- Informação Interna – Reabilitação de Imóvel na Rua D. Dinis.-----

----- Referiu ainda que a 30 de janeiro de 2022 vai ter lugar mais um processo eleitoral, deseja que tudo decorra com toda a normalidade e que os novos responsáveis políticos passem a olhar para o interior no sentido de aprovarem medidas benéficas para o desenvolvimento do interior e para o concelho. A linha do douro é sempre falada pelos sucessivos governos, depois nada é feito por estes territórios de baixa densidade.-----

----- O Sr. Presidente desejou a todos um Santo e Feliz Natal.-----

----- **Ordem do Dia;**-----

----- **Propostas:**-----

----- **PROPOSTA N.º 39/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Nomeação dos membros da Comissão de Vistorias do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 39/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Nomeação dos membros da Comissão de Vistorias do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que;**-----

----- A Câmara Municipal deve assegurar o funcionamento da comissão de vistorias prevista no Regime Jurídico da Urbanização e edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;-----

-----O RJUE confere à Câmara Municipal a competência para designar os membros da comissão de Vistorias para efeitos de:-----

----- i) Emissão de autorização de utilização de prédio ou suas frações autónomas, nos termos do artigo 65º n.º2; -----

----- ii) Avaliação do estado de conservação dos edifícios, nos termos do artigo 90º n.º 7/1; - -----

----- iii) A receção provisória e definitiva de obras de urbanização, nos termos do artigo 87º, n.º2; -----

----- iv) Recolha e prova de factos que, pela sua natureza e especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial sobre quaisquer operações urbanísticas nos termos dos artigos 96º e 90º; -----

----- v) Classificação juntamente com a autorização de utilização para fins turísticos quando tenha sido realizada vistoria nos termos do artigo 65.º do RJUE, em articulação com o previsto no Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos na sua atual redação; -

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- 1 - Nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nomear os seguintes trabalhadores do município de Figueira de Castelo Rodrigo para a Comissão de Vistorias do Município: -----

----- **i) Emissão de autorização de utilização de prédio ou suas frações autónomas, nos termos do artigo 65º n.º2;** -----

Efetivos	Suplentes
Miguel Torres, como presidente	Laura Besteiro
Rui Inácio	José Marcos Teixeira
António Morgado	Manuel Coelho

----- **ii) Avaliação do estado de conservação dos edifícios, nos termos do artigo 90º n.º 7/1;**

Efetivos	Suplentes
Rui Inácio, como presidente	António Morgado
Miguel Torres	José Marcos Teixeira
Laura Besteiro	Manuel Coelho

----- **iii) A receção provisória e definitiva de obras de urbanização, nos termos do artigo 87º, n.º2;**-----

Efetivos	Suplentes
Rui Inácio, como presidente	Pedro Pêgo
Manuel Coelho	Vítor Monteiro
Miguel Torres	João Pedro Santos

----- **iv) Recolha e prova de factos que, pela sua natureza e especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial sobre quaisquer operações urbanísticas nos termos dos artigos 96º e 90º;**-----

Efetivos	Suplentes
Miguel Torres, como presidente	Manuel Coelho
Rui Inácio	José Marcos Teixeira
Laura Besteiro	António Morgado

-----i) **Classificação juntamente com a autorização de utilização para fins turísticos quando tenha sido realizada vistoria nos termos do artigo 65.º do RJUE, em articulação com o previsto no Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos;** -----

Efetivos	Suplentes
Miguel Torres, como presidente	Nuno Seixos
Rui Inácio	Olga Gabriel
Paulo Santos	José Marcos Teixeira

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 40/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Concurso Público para aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 40/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que;**-----

----- Se torna necessário proceder à abertura de procedimento concursal para a aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar, estimada em 240 000,00€ (duzentos e quarenta mil euros) acrescida da taxa **de IVA;**-----

----- É imperioso reformular os sistemas de segurança da barragem, reformulando os sistemas de monitorização de percolação pelo talude, reforçar a estabilidade do paredão principal e dos respetivos descarregadores de cheia e de fundo;-----

----- É necessidade viabilizar o futuro sistema de regadio por gravidade nesta barragem, aumentando a capacidade de armazenamento da mesma e a correspondente subida de cota da lâmina de água superficial, irão aumentaras cotas piezométricas;-----

-----A barragem de Santa Maria de Aguai se encontra a jusante da Barragem da Vermiosa, está a ser equacionado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro como barragem de dissipação de impacto da onda geradaem caso de rutura da barragem de Vermiosa;-----

----- Que se encontra previsto lançar mão pelo Governo de Portugal, um Aviso em 2022, com fundos comunitários para este efeito em concreto, torna-se necessário lançar mão, no menor espaço temporal possível, dos procedimentos estritamente necessários para a realização de um projeto de execução para a reparação e modernização desta barragem.-----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:**-----

----- 1 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

----- 2 - Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

----- 3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

-----4 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 41/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo para os Planos Anuais de Atividades – Ano letivo de 2021-2022;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 41/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo para os Planos Anuais de Atividades – Ano letivo de 2021-2022, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando;**-----

-----O disposto na alínea p) e u) do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua vigente redação, que estipula que é competência do Câmara Municipal “*deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas...*” e ainda “*...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...*”; -----

-----Os desígnios do executivo municipal em melhorar, apoiar e dinamizar os sistemas de educação do concelho, acreditando que o sucesso do futuro do Concelho está diretamente associado à educação;-----

-----Que uma política municipal de desenvolvimento estratégico e sustentado tem, necessariamente, de perspetivar a escola como o espaço de excelência da ação educativa. Não como sistema fechado em si mesmo, mas antes aberto às experiências comunitárias da sociedade em que se insere, capaz de promover o ensino enquanto experiência continuada no tempo e constante ao longo da vida dos indivíduos e, que, conseqüentemente, projeta o desenvolvimento local. -----

-----Nesta esteira, pretende o Executivo municipal apoiar os Conselhos de Docentes a implementar os seus Planos Anuais de Atividades, impulsionando e promovendo uma política educativa que, em consonância com a legislação em vigor, leve em linha de conta a necessidade de garantir elevados padrões de ensino e formação nos estabelecimentos de ensino do Concelho, de modo a preparar os alunos para os desafios cada vez mais complexos de uma sociedade em constante mutação.-----

-----Para concretização da atribuição do proposto apoio financeiro foram estabelecidos os critérios que abaixo se elencam:-----

-----**A) Critérios para atribuição do Apoio Financeiro:** -----

-----Por sala – 50,00€-----

-----Por Aluno – 10,00€ -----

-----0 aos 5 alunos – 150,00€ -----

----- 6 aos 10 alunos – 200,00€ -----
 ----- 11 aos 15 alunos – 250,00€ -----
 ----- 16 aos 20 alunos – 300,00€ -----
 ----- 21 aos 25 alunos – 350,00€ -----
 ----- 26 aos 30 alunos – 400,00€ -----
 ----- Apoio para Outras Ações – 5,00€ por aluno -----
 ----- A proposta tem, também, por base, o número de alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, matriculados no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

B) Plano de Encargos: -----

----- No que concerne, ao apoio destinado aos Conselhos Docentes do 1.º CEB e Da Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo para a realização dos Planos Anuais de Atividades, a proposta tem por base os pontos acima mencionados; ----

----- 1. Para o **Plano Anual de Atividades do Conselho de Docentes do 1.º CEB** propõe-se atribuição de um apoio financeiro no valor de **3 620,00 euros** (de acordo com o quadro n.º 1);

Conselho Docentes do 1.º CEB

Escolas do 1.º CEB	N.º de Salas	N.º Alunos	Montante/ Salas	Montante/ Alunos	Apoio Outras Ações	Valor Total
Figueira de Cast. Rodrigo	8	113	400,00 €	1 550,00 €	565,00 €	2 515,00 €
Escalhão	1	15	50,00 €	250,00 €	75,00 €	375,00 €
Reigada	1	10	50,00 €	200,00 €	50,00 €	300,00 €
Vermiosa	1	16	50,00 €	300,00 €	80,00 €	430,00 €
Total	11	154	550,00 €	2 300,00 €	770,00 €	3 620,00 €

Quadro n.º 1 – Valor atribuir ao Plano Anual de Atividades do Conselho do 1.º CEB

----- 2. Para o **Plano Anual de Atividades do Conselho de Docentes do Pré-escolar** propõem-se atribuição de **865,00 euros** (de acordo com o quadro n.º 2); -----

Conselho de Docentes do Pré-Escolar

Pré-Escolar	N.º de Salas	N.º Alunos	Montante/ salas	Montante/ Alunos	Apoio a Outras Ações	Valor
Figueira de Cast. Rodrigo	1	13	50,00 €	250,00 €	65,00 €	365,00 €
Reigada	1	4	50,00 €	150,00 €	20,00 €	220,00 €
Vermiosa	1	6	50,00 €	200,00 €	30,00 €	280,00 €
Total	3	23	150,00 €	600,00 €	115,00 €	865,00 €

Quadro n.º 2 – Valor atribuir ao Plano Anual de Atividades do Conselho de Docentes da Educação Pré-escolar

-----3. Acresce ainda o valor de **1.200,00 euros, de acordo com o quadro abaixo descrito** (devido ao valor de 350,00€ atribuído a cada Conselho de docentes e 250,00 euros por cada Plano Anual de Atividades). -----

	Valor Atribuído por Conselho de Docentes	Valor Atribuído pelo Plano Anual de Atividades	Valor Total
Conselho de Docentes do 1.º CEB	350,00 €	250,00 €	600,00 €
Conselho de Docentes do Pré-escolar	350,00 €	250,00 €	600,00 €
Total	700,00 €	500,00 €	1.200,00 €

Quadro n.º 3 – Valor atribuir ao Plano Anual de Atividades e ao Conselho de Docentes Atento tudo quanto supra exposto;

-----**Propõe-se ao digno órgão executivo que;**-----

-----a) Delibere a atribuição de um apoio financeiro, para o ano lectivo de 2021/2022 ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, no valor total de **5.685,00€** (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco euros); -----

-----b) Aprove a Minuta de Protocolo para apoio financeiro dos Planos Anuais de Atividades que junto se anexa e que desta proposta faz parte integrante. -----

-----O presente apoio está devidamente cabimentado em GOP/Rubrica - 2 211 2017/17 1, 02-0405010801, com n.º de cabimento – 27770 e n.º sequencial de compromisso – 28094. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 42/2021-PCM/ MANDATO 2021-2025 – Pedido de Autorização Prévia para as ações de (re) arborização de FLORESTGAL Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA. – Emissão de parecer vinculativo.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 42/2021-PCM/ MANDATO 2021-2025, referente ao Pedido de Autorização Prévia para as ações de (re) arborização de FLORESTGAL Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA. – Emissão de parecer vinculativo, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que;** -----

----- Estão sujeitas a autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), todas as ações de arborização e re-arborização com recurso a qualquer espécie florestal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho, na sua redação atual;

----- O pedido de autorização está sujeito a consulta prévia obrigatória, não só das CCDR em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, mas, também, “das câmaras municipais no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências, e aos demais pareceres previstos na lei” cfr. n.º 1 do artigo 9º do referido Decreto-Lei; -----

----- Os pareceres das câmaras municipais são vinculativos para ações que ocorram nos espaços florestais, como tal definidos nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, sobre matérias que se encontrem vertidas no respetivo Plano Diretor Municipal; -----

----- O requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização apresentado por FLORESTGAL – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA (504528319), que foi submetido àquele Instituto e se encontra disponível para consulta na plataforma SI-ICNF com os documentos relativos ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica; -----

----- O conteúdo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, referente à Informação Interna n.º 11564 de 02/12/2021, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- – Ao abrigo da competência atribuída à Câmara Municipal pelo disposto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável ao pedido de reabilitação apresentado pelo requerente FLORESTGAL – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA (PR.007393.2021/P_ARB_052762), tendo por base os quesitos mencionados na informação técnica que dão suporte à presente proposta.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso.